



Prefeitura Municipal de Brejetuba

PORTARIA Nº 994/2016. *A*

**“SUSPENDE FÉRIAS DE
SERVIDORA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

Considerando a necessidade de
execução de serviços;

O PREFEITO DE BREJETUBA/ES, SR. JOÃO DO CARMO DIAS, no uso de
suas atribuições que lhe confere o artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, com
alterações introduzidas posteriormente;

RESOLVE:

Art. 1º- Suspender as férias da servidora **EFIGÊNIA DIAS
DOS SANTOS.**

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo os seus efeitos
ao dia 01/07/2016.

Brejetuba-ES, 20 de Julho de 2016.


JOÃO DO CARMO DIAS
Prefeito de Brejetuba-ES